



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PARECER CONTROLE INTERNO

2º Termos Aditivos aos Contratos Nº 1103001-2021, 1103002-2021, 1103003-2021 1103004-2021 e 1103005-2021 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004.

DA ANÁLISE DOS TERMOS ADITIVOS

Tratam os autos do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1103001-2021 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 05.105.143/0001-81, denominado **Contratante** e a empresa J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 07.160.747/0006-60, denominada **Contratada**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tratam os autos do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1103002-2021 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 13.304.304/0001-94, denominado **Contratante** e a empresa J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 07.160.747/0006-60, denominada **Contratada**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tratam os autos do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1103003-2021 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, denominado **Contratante** e a empresa J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 07.160.747/0006-60, denominada **Contratada**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tratam os autos do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1103004-2021 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 11.506.487/0001-03, denominado **Contratante** e a empresa J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 07.160.747/0006-60, denominada **Contratada**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tratam os autos do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1103005-2021 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 17.650.278/0001-07, denominado **Contratante** e a empresa J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 07.160.747/0006-60, denominada **Contratada**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

de Setembro de 2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termos Aditivos fundamentados legalmente pelo art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto, portanto não há objeção para que os Termos de Aditamento tenham sido realizados, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através de Parecer Jurídico, opino pela regularidade dos **2º Termos Aditivos aos Contratos Nº 1103001-2021, 1103002-2021, 1103003-2021, 1103004-2021 e 1103005-2021 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004.**

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 01 de Julho de 2021.

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 097/2021-GP/PMSSBV